

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 180

De 31 de agosto de 1.982.

Confere o título de "Cidadão Araraquarense" ao doutor GUARACY LOURENÇO DA COSTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 30 de agosto de 1.982, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao doutor GUARACY LOURENÇO DA COSTA, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, da Resolução nº 94, de 14 de junho de 1978.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 1.982 (mil, novecentos e oitenta e dois).

GERALDO POLEZZE
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

JOSÉ DELFINI
Diretor Geral

Registrado à fl. 35, do livro competente nº 3.